



Barra Mansa, 27 de Fevereiro de 2020

Comunicado Formal N° 03/2020

Prezados,

Conforme informamos anteriormente, bem como através do edital nº 01/2019 e mídias, comunicamos que o prazo para adesão as proposta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as transações na cobrança Dívida Ativa da União termina no próximo dia 28/02/2020.

Aqueles que são elegíveis a transação por adesão a proposta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, os que desejarem maiores esclarecimentos, agendem visitas e obtenham maiores subsídios para a tomada de decisões. Nossas tributaristas estão a disposição.

Se assim caso desejarem nos contate.

Nosso principal credo

Culto permanente a Deus, amor ao próximo e servi-los